



## Comemorações do 40º Aniversário do Ensino Público de Nível Secundário nos Concelhos de Santiago do Cacém, Sines e Grândola

Escola Secundária Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém  
2010/2011

### MOSTRA ARTÍSTICA REGULAMENTO

**Temas:** Ensino / Ensino Público

**Categorias:** Desenho, Pintura, Escultura, Fotografia, Objectos, *Assemblagens*, Instalações, Vídeo, Multimédia.

1. A presente Mostra Artística, aberta a todos os interessados, é promovida pela Escola Secundária Manuel da Fonseca e insere-se nas comemorações do 40º aniversário do Ensino Público de nível Secundário nos concelhos de Santiago do Cacém, Sines e Grândola.
2. A Mostra realizar-se-á nos dias **7 e 8 de Abril**, no âmbito da Semana Cultural promovida pela Escola Secundária Manuel da Fonseca, reunindo as obras dos autores inscritos e seleccionados para exposição.
3. As inscrições decorrem no período de **28 de Janeiro a 21 de Março de 2011**, através de formulário disponibilizado e enviado através do site da escola na Internet: <http://www.esec-manuel-fonseca.rcts.pt/comemoracoes-40-anos.htm>. Será enviado, via email, um comprovativo da inscrição e, posteriormente, os autores assinarão a ficha de inscrição.
4. A Entrega das obras deverá ser feita na Mediateca da Escola Secundária Manuel da Fonseca, até ao dia **28 de Março de 2011**.
5. Algumas das obras poderão ser expostas, posteriormente, em espaço público do Município.
6. Cada artista, ou grupo de artistas, poderá inscrever até três obras, individuais ou colectivas.
7. As obras deverão ser entregues acompanhadas por ficha técnica contendo o nome do(s) artista(s), o título da obra, o ano de produção e, dependendo da sua natureza: a técnica/suporte, as dimensões, a duração.
8. A selecção das obras inscritas, de que não caberá recurso, será feita por três membros designados/indicados pela Comissão Organizadora das Comemorações.
9. Os materiais, equipamentos e montagem de obras da categoria "Instalação" serão da responsabilidade dos seus autores, cabendo à comissão de organização da Mostra apenas a supervisão durante a montagem.
10. Durante o evento, serão tomadas todas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. No entanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer.
11. Os seleccionados receberão um certificado de participação.